AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia para o Departamento Nacional de Transito (DNIT) solicite a quem é de direito a revitalização da faixa de pedestre na Av. N S Aparecida no bairro N S da Vitoria que dar acesso aos estudantes ao Colégio Paulo Freire

Senhor Presidente.

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art 128** e o **art .83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa e do **Capitulo XVI** da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso, **Art. 248 §1ºe §2º** da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Departamento Nacional de Transito (DNT) que solicite a quem ´de direito a revitalização uma faixa de pedestre que se encontra apagada e, por conseguinte serve de travessia dos estudantes ao Colégio Paulo Freire cuja clientela são crianças e adolescentes um uma rua de trafego intenso

DA JUSTIFICATIVA

A referida faixa de Pedestre está localizada na via da BR 251, rodovia federal Pontal x Buerarema com trafego intenso a bairros da zona sul como N S da Vitoria, Condomínio Sol e Mar e a Zona Rural Sul que compreende Couto, Búzios, Santo Antônio, Rio de Engenho. Assim e de extrema necessidade a faixa de Pedestre porque o público estudantil é na maioria são crianças, adolescência e PcD.

Diante de importância da segurança desse público. Assim sendo, indica-se ao poder Executivo Municipal a viabilização da revitalização da faixa de pedestre na Av. N S Aparecida no bairro N S da Vitoria que dar acesso aos estudantes ao Colégio Paulo Freire

Gabinete do vereador José Horácio Santos Neto
Rua J.J. Seabra S/N, centro – Ilhéus- Bahia – Brasil
CEP 45653-260, Telefax 073 2101 2600 –www.camaradeilheus.com.br
E-mail: vereador.josehoracio@ilheus.ba.leg.br

Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de fevereiro de 2025

Vereador
José Horácio Santos Neto